



ERRATA

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições e, retificando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/FMC SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS GUAXUPÉ 113 ANOS E GUAXUPÉ CAFÉ FESTIVAL 2025, no Anexo IV, Minuta do Termo de Execução Cultural, no item 7, Vigência, onde se lê: "vigência compreendida no período de 20/05/2025 a 30/06/2025 e vigência compreendida no período de 20/05/2025 a 25/07/2025" leia-se "vigência compreendida no período de 28/05/2025 a 30/06/2025 e.... vigência compreendida no período de 28/05/2025 a 25/07/2025". Bem como, no item 7.6, como se inscrever, onde se lê "a) Em um grupo de 4 pessoas, 40% equivalem a 1,6 pessoas. Como a fração é menor ou igual a cinco, arredonda-se para baixo, permitindo que até 1 membro participe de outro projeto" leia-se "a) Em um grupo de 4 pessoas, 40% equivalem a 1,6 pessoas. Como a fração é maior ou igual a cinco, arredonda-se para cima, permitindo que até 2 membros participem de outro projeto"

Cassiano da Silva
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo